



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PORTARIA TRE-SP 274/2020

ATA DA 11ª REUNIÃO – 05/03/2021 – 15h00

(online via videoconferência)

1. Informações preliminares

Nayara (ASSJUR) informou que:

- foi enviado à Diretoria-Geral o SEI n. 0009724-23.2021.6.26.8000, com a proposta do Grupo de Trabalho de instituição da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRE/SP, por meio da minuta de Portaria TRE/SP n. 65/2021;
- foi enviado por e-mail ao grupo o link para o site da Autoridade Nacional de Proteção de Dados que disponibilizou o formulário de comunicação de incidente de segurança com dados pessoais, bem como documento que contém orientações sobre o que fazer em caso de um incidente (<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-inicia-processo-de-regulamentacao-sobre-incidentes-de-seguranca-com-tomada-de-subsidios>). Consta do site que tais documentos servirão como guia enquanto não realizada a necessária regulamentação pela ANPD. São informações úteis para a atualização do plano de resposta a incidentes de segurança do Tribunal.

2. Assuntos tratados na reunião:

2.1 Recomendação CNJ n. 89/2021

Em relação à Recomendação CNJ n. 89/2021 (doc. 2640651 no SEI 0029689-21.2020.6.26.8000), que altera o prazo para apresentação do relatório final previsto na Recomendação CNJ n. 73/2020, os presentes concluíram não haver providência a ser adotada, considerando já ter sido encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça relatório elaborado pelo grupo de trabalho, no prazo original de 90 dias, conforme docs. 2307483, 2339020 e 2368133.

De todo modo, considerando que esse novo normativo foi encaminhado pela Diretoria-Geral ao GTLGPD, "para ciência e eventuais providências", deliberou-se por elaborar breve informação àquela Direção, para conhecimento da conclusão do grupo de trabalho, sendo que Nayara (ASSJUR) se dispôs a elaborar essa minuta de despacho.

2.2 Atividades do plano de ação em andamento

Item 7.2.1 (Divulgação de informações sobre a LGPD no site do Tribunal)

A Seção de Mídias e Campanhas, da Coordenadoria de Comunicação Social, procedeu às alterações na página teste da LGPD na Internet, conforme discutido na reunião anterior do grupo de trabalho. Além dessas modificações, foi solicitada também, na aba "Direitos do Titular e Obrigações do Controlador", a alteração do nome do formulário a ser disponibilizado para “Formulário de Requisição de Direitos do Titular de Dados Pessoais”, mais adequado aos termos da LGPD.

Em relação às novas alterações na página teste, conforme apontado pelo Sávio (NIC), decidiu-se por excluir o trecho “disponibilizado pelo Núcleo de Informação ao Cidadão” após a menção ao referido formulário.

Além disso, Nayara (ASSJUR) informou que, de acordo com o andamento do SEI n. 0045970-52.2020.6.26.8000, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do TRE/SP estava prestes a ser designado, de forma que seria oportuno aguardar sua indicação para também incluir na página teste os dados dessa autoridade.

Com relação ao esboço da proposta à Diretoria-Geral a respeito da divulgação dessa página no site do Tribunal, encaminhada ao grupo por e-mail, Ivani (CCS) apontou a necessidade de indicação na informação da área responsável pela página. Além disso, o grupo de trabalho concordou com a ideia de submeter essa questão à Administração superior juntamente com a proposta de fluxograma do exercício de direitos dos titulares de dados pessoais e do Formulário de Requisição de Direitos do Titular de Dados Pessoais, a serem apresentados na próxima reunião do grupo de trabalho pelos colegas do NIC e Ouvidoria.

Quanto à criação do formulário, Robson (STI) observou a necessidade de formalizar a solicitação à STI, mediante preenchimento de formulário específico, para submissão do pedido de prioridade ao CDTIC (Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação). Nayara (ASSJUR) informou que iria tentar formalizar esse pedido.

Item 7.1.4 (Conscientização e capacitação sobre privacidade e proteção de dados pessoais)

Webinário

Com base na reunião anterior realizada com a Vanessa Diniz, Secretária da EJEP, e a Laila Yumi Tabuti, da Assessoria de Cerimonial, Nayara (ASSJUR) encaminhou por e-mail proposta de realização de webinário sobre a LGPD, com a qual concordou o grupo de trabalho.

Magaly (NIC) se dispôs, caso necessário, a apresentar no webinário o trabalho até então realizado pelo grupo, o que seria incluído na proposta a título de observação. Nayara (ASSJUR) informou, então, que iria encaminhar a proposta por e-mail à Vanessa para, preliminarmente, consultar o Exmo. Juiz Assessor da Presidência sobre o interesse na realização do evento e, em caso de resposta positiva, proceder à formalização do SEI.

Plano de comunicação

Ivani (CCS) elaborou um esboço do plano de comunicação que foi enviado ao grupo por e-mail para análise. Após algumas sugestões de alteração, Nayara (ASSJUR) se dispôs a compilar as modificações no documento e encaminhar novamente ao grupo.

Publicação digital

Ivani (CCS) elaborou uma minuta de publicação digital sobre a LGPD, enviada ao grupo por e-mail com informações básicas, para ser veiculada pelo whatsapp. O grupo aprovou a ideia, inclusive com sugestões de alteração no texto, porém, concluiu que seria o caso de divulgá-lo mais adiante, quando já tivesse a cartilha digital elaborada e o espaço sobre a LGPD na intranet estruturado, para que os servidores pudessem buscar ali mais informações. Seria uma forma também de introduzir o assunto aos servidores, com divulgação em abril ou maio, mês anterior ao webinário.

Cartilha digital

Neto (SGP) se ofereceu para começar um esboço do conteúdo da cartilha, podendo servir de base o material divulgado pelo TSE e compartilhado com o grupo, sendo que Magaly (NIC) e Ivani (CCS) também se dispuseram a ajudar.

Espaço na intranet

Nayara (ASSJUR) informou que entraria em contato com a Flávia Machado, Assistente de Treinamento e Multimídia (STI), para obter informações sobre a criação do espaço na Intranet sobre a LGPD.

EAD

Julia (CRCE) lembrou que temos 393 Zonas Eleitorais e destacou a importância de haver uma preparação dos servidores dos Cartórios Eleitorais para o webinar, a fim de que seja bem aproveitado, oferecendo por exemplo, como discutido anteriormente, o curso a distância da ENAP com informações básicas sobre a LGPD, mediante linha direta, com inscrição obrigatória de pelo menos 1 servidor de cada Zona Eleitoral.

Nayara (ASSJUR) informou, então, que iria convidar a Juliana, Chefe da Seção de Capacitação para participar de uma reunião com o grupo para discussão sobre esse tema da capacitação, em especial, do oferecimento de EAD aos servidores em parceria com a ENAP e eventual necessidade de reserva de vagas (curso de introdução à LGPD e proteção de dados pessoais no setor público).

2.3 Proposta de revisão do plano de ação (SEI n. 0045978-29.2020.6.26.8000), em função da Resolução CNJ 363/2021 (SEI n. 0003154-21.2021.6.26.8000)

A Diretoria-Geral havia encaminhado o SEI n. 0003154-21.2021.6.26.8000, referente à Resolução CNJ n. 363/2021, para análise do GTLGPD.

Como o plano de ação elaborado pelo grupo engloba muitos pontos da Resolução CNJ n. 363/2021, mas não todos, Nayara (ASSJUR) encaminhou por e-mail um esboço de proposta e algumas alterações no próprio plano de ação.

A ideia seria manter com o grupo aquilo que é possível ser feito em tempo razoável, levando em conta a área de atuação e o conhecimento de seus membros, com algumas adaptações em função da Resolução do CNJ, bem como sugerir a atribuição a outras Unidades ou grupo de trabalho específico as atividades mais especializadas, com destaque para as ações previstas nos itens 7.4 Segurança da Informação e 7.5 Contratos do plano de ação, que seriam atribuídas, respectivamente, à Secretaria de Tecnologia da Informação e a Grupo de Trabalho específico formado por representantes da Secretaria de Administração de Material, da Assessoria Jurídica e da Secretaria de Tecnologia da Informação, podendo o GTLGPD auxiliar no que for necessário.

Em relação à minuta de proposta de revisão do plano, Sávio e Magaly (NIC) fizeram observações com relação ao inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ 363/2021; Eneida (CRE) fez sugestões com relação ao inciso VII e VIII do mesmo artigo; Sávio (NIC) e Robson (STI) fizeram observações quanto ao inciso II do artigo 2º. Como alguns itens ainda restaram pendentes, Nayara (ASSJUR) solicitou aos presentes que relesem a proposta e o plano de ação revisado para que, se possível, pudessem finalizar a discussão na próxima reunião, a fim de submeter a questão à Administração superior.

3. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **12/03/2021, sexta-feira, às 15h00.**

4. Participantes da reunião:

Unidade

Titular(es)

Suplente(s)

1	PRESIDÊNCIA	<i>Representante ausente por motivo justificado</i>	
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Sílvia Vinhal de Castro Parente
4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	-----
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	-----
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	Felix Maurício Flor -----	----- -----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	-----
13	ASSPE e OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	-----
14	SAM	<i>Representante ausente</i>	
15	DG	<i>Representante ausente por motivo justificado</i>	



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS**,
COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO, em 12/03/2021, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/03/2021, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/03/2021, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2668132** e o código CRC **29BE7209**.